



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO II - Nº 72**

**Terça-feira, 31 de agosto de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar GILDÁRIO DIAS LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2009986, como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da UFDPAr, servindo como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais entidades de fiscalização.

Art. 2º O Encarregado deve exercer as competências institucionais relativas ao exercício das seguintes atribuições, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

- I. Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- II. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.
- III. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências.
- IV. Orientar toda a comunidade acadêmica da Universidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.
- V. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art 3º O encarregado deverá comandar os esforços relacionados a adequação da instituição à Lei Geral de Proteção de Dados, e poderá solicitar o apoio de qualquer área da universidade para o desempenho de suas atribuições, e será assegurado:

- I. Acesso direto à alta administração.
- II. Pronto apoio das unidades administrativas e de processamento de dados da UFDPAr no atendimento das solicitações de informações e demandas.
- III. Contínuo aperfeiçoamento relacionado aos temas de privacidade e proteção de dados pessoais, de acordo com os conhecimentos necessários às atribuições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

---

**CONSEPE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 40 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

Retifica o anexo da Resolução nº 38/2021 que Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o Processo Nº 23111.028812/2021-76;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 38 DE 12 DE AGOSTO DE 2021, passa a vigorar com alterações, conforme documento anexo a esta resolução, e processo acima mencionado.

**Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPAr

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 40 DE 12 DE AGOSTO DE 2021****RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:**

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Nível Solicitado</b>	<b>Interstício</b>
FRANCE KEIKO NASCIMENTO YSHIOKA	Coordenação do Curso de Biomedicina	Associado 4	02/03/20219 a 02/03/2021
JOÃO PAULO SALES MACEDO	Coordenação do Curso de Psicologia	Associado 2	21/06/2019 a 21/06/2021
SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE	Coordenação do Curso de Psicologia	Associado 1	04/04/2019 a 04/04/2021
EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS	Coordenação do Curso de Psicologia	Associado 2	23/03/2019 a 23/03/2021

**RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 41 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Autoriza afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08 de julho de 2021 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.000163/2021-24.

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da Professora **Thais Maria de Mendonça Trompieri Dumont**, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Informática Aplicada, nível de Doutorado, na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPar